



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23477.012323/2014-59

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 39/2014, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA  
**BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – EBSEH E A  
IDEIAS TURISMO LTDA** PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Presidente Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Jaime Gregório dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº 32049D – CREA-BA e CPF nº 616.341.745-34, nomeado por Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 152, fl. 01, de 09 de agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

**CONTRATADA: IDEIAS TURISMO LTDA** com sede no SRTVS Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, salas 202/206, Brasília/DF, CEP70.340-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, representada neste ato pela sua Diretora, Maria Cristina Bueno, portadora do RG nº 877.089 – SSP/DF.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2014 em mais 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A vigência do contrato será do dia **01/09/2016** ao dia **28/02/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800007
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800009
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800010
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800012
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800013
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800014
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800053
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800054
12.302.2080.4086.0001	0112	33.90.33	2016NE800055

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

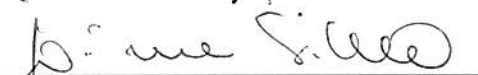
**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2016.

  
Kleber de Melo Morais  
Presidente – EBSEH

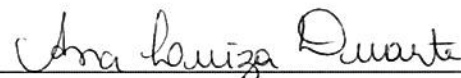
  
Jaime Gregório dos Santos Filho  
Diretor de Administração e Infraestrutura  
EBSEH

  
CONTRATADA  
Idéias Turismo  
Diretora

**TESTEMUNHAS:**

1ª 

CPF: 003.285.841-85  
FELIPE VILAS BOAS SANTOS

2ª 

CPF: 023.053.591-79